PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 006/2011

Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

13.0392.0402.1017 - COMEMORACOES DO CARNAVAL

3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS 59.500,00

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.100,00

Total: 60.600,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

13.0392.0402.1017 - COMEMORACOES DO CARNAVAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 59.500,00

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.100,00

Total: 60.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

SANTANA DA VARGEM, 10 de Fevereiro de 2011

_____

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL